



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS PADRONIZADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL E PARA O HOSPITAL DE TRAMANDAÍ.**

DO VALOR: **A proposta financeira deverá trazer os valores unitários e totais, referentes aos itens, bem como o valor global proposto.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 do dia 02/04/2024

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: Às 15:00 do dia 05/04/2024

INÍCIO DA FASE DOS LANCES: Às 15:01 do dia 05/04/2024

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10 minutos

LOCAL: As informações referentes aos dados para participação constam no site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo de 60 dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

DISPUTA: A disputa será no modelo **aberto**, os **lances** serão no **valor total do lote**.

RESPONSÁVEL: Alan Junqueira Florentino - Agente de Contratação.

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Sapucaia do Sul, 02 de abril de 2024.



Sumário

1. OBJETO DA COMPRA DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	3
3. ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES	4
4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA.....	5
5. FASE DE LANCES.....	6
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
7. HABILITAÇÃO.....	9
8. AQUISIÇÃO.....	12
9. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.....	12
10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	15
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
13. ANEXOS.....	17



AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 0011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240704/2024

Torna-se público que a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, fundação pública de direito privado, nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV)**, inscrita no CNPJ nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, por meio do setor de Licitações, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS PADRONIZADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL E PARA O HOSPITAL DE TRAMANDAÍ**. A presente dispensa eletrônica obedecerá às disposições do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, as especificações descritas no termo de referência (anexo I e II), que passa a ser parte integrante do presente edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Data da sessão: 15/04/2024

Horário da fase de lances: 15:01

Link: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA COMPRA DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Compra, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS PADRONIZADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL E PARA O HOSPITAL DE TRAMANDAÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Compra Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Compra Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:



2.1. Poderão participar desta dispensa eletrônica todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

2.2. Não poderão participar da presente licitação:

2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.1. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por Compra de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES



3.1 A presente dispensa eletrônica se encontra disponível no Portal de Compras Banrisul - Públicas, www.pregaoonlinebanrisul.com.br, ou solicitada pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

3.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a presente DISPENSA ELETRÔNICA deverão ser enviados ao responsável pela sua condução e operacionalização até 1 (um) dia útil anterior à data estipulada do início da abertura das propostas, por intermédio do e-mail: licitacao@fhgv.com.br ou pelo telefone (51) 3451-8200, ramal 161 e 162.

3.3 Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo não serão recebidos.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Compra Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a Compra.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega e especificidade dos serviços.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.



4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Compra Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o dispositivo nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei 14.133/2021.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Compra Direta Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.3. O lance deverá ser ofertado pelo **TOTAL** do item.



5.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4.1.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Compra Direta.

5.4.1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **01 (Um) Absoluto**.

5.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.8.1.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a Compra, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a Compra.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de Compra.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a Compra, será



solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de Compra direta ou a futura Compra, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1 SICAF (**quando fornecido pelo licitante no momento de habilitação**);

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União e;

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para Compra neste Aviso de Compra Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance



que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da Compra, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Para fins de análise técnica da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser encaminhada para área especializada no objeto.

6.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Compra Direta.

7. HABILITAÇÃO

a. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor classificado em primeiro lugar na fase de lances, quais sejam:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. Registro Público, no caso de empresário individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Parágrafo Único. A exigência de documento comprobatório da situação jurídica da empresa participante faz necessária inclusive para a verificação da compatibilidade do objeto social do fornecedor com o objeto a ser contratado.



7.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.2.1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), **acompanhado de seu anexo OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válidos na data da apresentação das propostas.

7.2.1.1. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de Licitações do **FHGV**.

7.2.2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no **ITEM 7.2.1**, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ/ME);

7.2.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2.3. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

7.2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

7.2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

7.2.2.6. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

7.4. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo **não** superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;



7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Para as empresas que cotarem produtos sujeitos ao Regime de Vigilância Sanitária:

7.5.1.1.O Registro de produto fornecido pela ANVISA ou Certificado de Cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro. (Poderá ser apresentado através de documento impresso oriundo do site da ANVISA, que posteriormente será verificado sua autenticidade pela internet, cópia autenticada ou original ou, ainda, cópia autenticada ou Original da publicação do registro ou cadastramento no diário oficial da União);

7.5.1.1.1. Caso o Registro do produto esteja vencido e a empresa tenha protocolado sua revalidação sem que a mesma tenha sido publicada no Diário Oficial da União, a licitante deverá apresentar o registro anterior vencido ou a publicação do registro antigo na Imprensa Oficial, acompanhada, em ambos os casos, do protocolo de revalidação, sendo necessário que este tenha sido requerido no máximo até o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do registro, conforme disposto no art.12, 6º da Lei nº6.360/76, regulamentada do decreto nº79.094/77;

7.5.1.1.2. O Registro do produto junto à ANVISA deverá estar devidamente identificado com o número do lote cotado e preferencialmente emitido via internet, onde poderá ser verificado pela Comissão de Licitação;

7.5.1.2.Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão que a antecedeu, conforme Decreto nº 79094/77, de 05 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei nº 6.360/76, em seu Artigo 2º e com base na Lei nº 9.782/99, de 20 de janeiro de 1999;

7.5.1.3.Licença de Funcionamento/ Alvará de Saúde ou equivalente, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente. A licitante deverá apresentar a Licença ou Alvará da Vigilância Sanitária correspondente ao endereço do local onde efetivamente armazenará o objeto licitado, mesmo que em CNPJ diferente daquele com o qual esteja participando da licitação.



7.6. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos ou pelas demais documentações apresentadas.

7.6.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.6.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 120 minutos, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

7.6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Compra Direta.

7.6.10. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



7.6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. AQUISIÇÃO

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela Compra, será emitida ordem de compra.

8.2 O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização do setor de almoxarifado, sob pena de aplicação das sanções

8.3 Recebimento provisório - no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

8.4 Recebimento definitivo - em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

9. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

9.1 . O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos nas unidades correspondentes, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

9.2 . Após o ateste do referido relatório, a CONTRATADA será comunicada para emissão da nota fiscal, a qual será paga em até 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

9.3 . A nota fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA com o mesmo CNPJ que consta no Contrato e indicar a conta bancária por meio da qual será efetuado o pagamento.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento do contrato ou das obrigações legais, não recaiando o CONTRATANTE em mora.

9.5 À critério da Administração poderá ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021, quais sejam:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a Compra, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j.a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência pela falta do subitem alínea “a” deste aviso de Compra direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicados(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens das alíneas “a” a “m”.
- c) **impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, nos casos dos subitem da alínea “b” a “g”, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do subitem, alíneas “h” a “m”, bem como os demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Compra Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#));

10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento



eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

10.8.2. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.8.3. as peculiaridades do caso concreto;

10.8.4. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.8.5. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.8.6. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

10.8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

10.8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

10.8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da Compra estão previstas nos anexos a este Aviso.



11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, sob a rubrica nº.
Rubrica: 3050 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 12.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;
- 12.1.2 valer-se, para a Compra, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 12.1.3 No caso do subitem anterior, a Compra será operacionalizada fora deste procedimento.
- 12.1.4 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 12.1.5 As providências dos subitens 12.1.1a 12.1.4 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 12.1.6 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Compra Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 12.1.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.1.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.1.9 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 12.1.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.1.11 As normas disciplinadoras deste Aviso de Compra Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o



interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da Compra.

12.1.12 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de Compra.

12.1.13 . Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Compra Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.1.14 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.1.15 Integram este Aviso de Compra Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.1.15.1 ANEXO I – Termo de referência.

Sapucaia do Sul, 27 de março de 2024.

Aviso de Compra direta aprovada pela Procuradoria FHGV em 22/03/2024.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a Compra, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS PADRONIZADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL E PARA O HOSPITAL DE TRAMANDAÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Compra Direta Eletrônica e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues diretamente no **Setor de Farmácia do Hospital Municipal Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul e no Setor de Farmácia do Hospital de Tramandaí**, acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente, que deverá conter fabricante, lote e a data de validade dos materiais, quando for o caso:

Item 1 - SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Endereço: Rua Pinheiro Machado, º 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, CEP: 93210-180
Telefone: (51) 3451.8200, Ramais127 ou 158
Horários: segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00



Item 2 - SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE TRAMANDAÍ
--

CNPJ: 13.183.513/0002-08

Endereço: Avenida Emancipação, nº 1255, Tramandaí - RS, CEP:
95590-000

Telefone: (51) 3684.0300, Ramal 334

Horários: segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 17h00



Lote: 1								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	760	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 /	UN	5000	-	5000		
2	760	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 /	UN	-	3000	3000		
					Quantidade Total do Lote	8000	Total do Lote em R\$	
Lote: 2								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	291	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 /	UN	7500	-	7500		
2	291	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 /	UN	-	8000	8000		
					Quantidade Total do Lote	15500	Total do Lote em R\$	
Lote: 3								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	313	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 /	UN	30000	-	30000		
2	313	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 /	UN	-	30000	30000		
					Quantidade Total do Lote	60000	Total do Lote em R\$	
Lote: 4								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	589	AGULHA SPINAL 25 G X 3.1/2 /	UN	100	-	100		
2	589	AGULHA SPINAL 25 G X 3.1/2 /	UN	-	100	100		
					Quantidade Total do Lote	200	Total do Lote em R\$	
Lote: 5								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	321	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM ROLO / ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM ROLO	UN	500	-	500		



					Quantidade Total do Lote	500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 6						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	322	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM ROLO COM 1,5 METROS / ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM ROLO COM 1,5 METROS	UN	500	-	500		
					Quantidade Total do Lote	500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 7						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	323	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	300	-	300		
2	323	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	-	500	500		
					Quantidade Total do Lote	800	Total do Lote em R\$	
		Lote: 8						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	385	ATADURA GESSADA 08 CM X 2 M /	UN	200	-	200		
2	385	ATADURA GESSADA 08 CM X 2 M /	UN	-	300	300		
					Quantidade Total do Lote	500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 9						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	389	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M /	UN	300	-	300		
2	389	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M /	UN	-	300	300		
					Quantidade Total do Lote	600	Total do Lote em R\$	



Lote: 10								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	386	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M /	UN	200	-	200		
2	386	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M /	UN	-	300	300		
					Quantidade Total do Lote	500	Total do Lote em R\$	
Lote: 11								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	387	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M /	UN	500	-	500		
2	387	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M /	UN	-	300	300		
					Quantidade Total do Lote	800	Total do Lote em R\$	
Lote: 12								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1767	CAMPO OPERATORIO 25X28 CM ESTERIL ENVELOPE COM 05 UNIDADES / CAMPO OPERATORIO 25X28 CM ESTERIL ENVELOPE COM 05 UNIDADES	ENV	3000	-	3000		
2	1767	CAMPO OPERATORIO 25X28 CM ESTERIL ENVELOPE COM 05 UNIDADES / CAMPO OPERATORIO 25X28 CM ESTERIL ENVELOPE COM 05 UNIDADES	ENV	-	8400	8400		
					Quantidade Total do Lote	11400	Total do Lote em R\$	
Lote: 13								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	593	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM NAO ESTERIL /	UN	40000	-	40000		
2	593	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM NAO ESTERIL /	UN	-	45000	45000		



					Quantidade Total do Lote	85000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 14						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5502	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 150X 150 CM APROXIMADAMENTE / CAMPO OPERATORIO ESTERIL 150X 150 CM APROXIMADAMENTE/CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL GRAMATURA 30 OU 40G/M2. ADESIVADO	UN	3000	-	3000		
2	5502	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 150X 150 CM APROXIMADAMENTE / CAMPO OPERATORIO ESTERIL 150X 150 CM APROXIMADAMENTE/CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL GRAMATURA 30 OU 40G/M2. ADESIVADO	UN	-	1200	1200		
					Quantidade Total do Lote	4200	Total do Lote em R\$	
		Lote: 15						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2817	CANULA PLASTICA TRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALAO / Siliconizado, transparente, termo-sensível, conector de padrão universal, flexível, atóxico, esteril, descartável. Embalado individualmente , contendo dados de identificacao, procedencia, tipo e data de esterilizacao, validade e numero do lote. Descartavel.	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	
		Lote: 16						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	419	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°20G 1.1X32MM / Material poliuretano, calibre 20g 1.1x32mm , aplicação periférico, características adicionais câmara refluxo transparente,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado. cor padrão de cores universal(nbr/iso 105555).	UN	-	2000	2000		
2	419	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°20G 1.1X32MM / Material poliuretano, calibre 20g 1.1x32mm , aplicação periférico, características adicionais câmara refluxo transparente,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado. cor padrão de cores universal(nbr/iso 105555).	UN	6000	-	6000		
					Quantidade Total do Lote	8000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 17						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	421	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°24G / Material poliuretano, calibre 24g, aplicação periférico, características adicionais câmara refluxo transparente,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado. cor padrão de cores universal(nbr/iso 105555).	UN	1500	-	1500		
2	421	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°24G / Material poliuretano, calibre 24g, aplicação periférico, características adicionais câmara refluxo transparente,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado. cor padrão de cores universal(nbr/iso 105555).	UN	-	2000	2000		
					Quantidade Total do Lote	3500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 18						



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1766	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10 X 10 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UNIDADES /	ENV	30000	-	30000		
2	1766	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10 X 10 13 FIOS ESTERIL ENVELOPE COM 10 UNIDADES /	ENV	-	22680	22680		
					Quantidade Total do Lote	52680	Total do Lote em R\$	
		Lote: 19						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	429	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10 X 10 13 FIOS CM2 NAO ESTERIL /	UN	8000	-	8000		
					Quantidade Total do Lote	8000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 20						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	751	CONJUNTO ESPONJA ESCOVA CLOREXIDINA /	UN	2500	-	2500		
					Quantidade Total do Lote	2500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 21						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	11500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) Nº21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. / Dispositivo Intravenoso (Scalp) nº21 com dispositivo de segurança. Com gulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado; com dispositivo de segurança. Formada por cânula metálica, agulha, abas tipo asas de borboleta para empunhadura e fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Com conector fêmea Luer-Lok, codificado por cores. Ter paredes finas. Ser estéril. Com embalagem unitária com frente plástica e verso em papel com abertura em "pétala". Pronto para o uso. Apirogênico. Não conter látex.	UN	1000	-	1000		
2	11500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) Nº21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. / Dispositivo Intravenoso (Scalp) nº21 com dispositivo de segurança. Com gulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado; com dispositivo de segurança. Formada por cânula metálica, agulha, abas tipo asas de borboleta para empunhadura e fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Com conector fêmea Luer-Lok, codificado por cores. Ter paredes finas. Ser estéril. Com embalagem unitária com frente plástica e verso em papel com abertura em "pétala". Pronto para o uso. Apirogênico. Não conter látex.	UN	-	500	500		
					Quantidade Total do Lote	1500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 22						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	11501	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) Nº23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA / Dispositivo Intravenoso (Scalp) nº23 com dispositivo de segurança. Com gulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado; com dispositivo de segurança. Formada por cânula metálica, agulha, abas tipo asas de borboleta para empunhadura e fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Com conector fêmea Luer-Lok, codificado por cores. Ter paredes finas. Ser estéril. Com embalagem unitária com frente plástica e verso em papel com abertura em "pétala". Pronto para o uso. Apirogênico. Não conter látex.	UN	1000	-	1000		
2	11501	DISPOSITIVO INTRAVENOSO (SCALP) Nº23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA / Dispositivo Intravenoso (Scalp) nº23 com dispositivo de segurança. Com gulha siliconizada, bisel bi-angulado e trifacetado; com dispositivo de segurança. Formada por cânula metálica, agulha, abas tipo asas de borboleta para empunhadura e fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico. Com conector fêmea Luer-Lok, codificado por cores. Ter paredes finas. Ser estéril. Com embalagem unitária com frente plástica e verso em papel com abertura em "pétala". Pronto para o uso. Apirogênico. Não conter látex.	UN	-	500	500		
					Quantidade Total do Lote	1500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 23						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	762	ELETRODO PARA MONITORIZACAO (COMUM ADULTO) / ELETRODO PARA MONITORIZACAO (COMUM ADULTO)	UN	30000	-	30000		
2	762	ELETRODO PARA MONITORIZACAO (COMUM ADULTO) / ELETRODO PARA MONITORIZACAO (COMUM ADULTO)	UN	-	20000	20000		
					Quantidade Total do Lote	50000	Total do Lote em R\$	



		Lote: 24						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5347	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO / ESFIGMOMANOMETRO ADULTO completo	UN	-	20	20		
2	5347	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO / ESFIGMOMANOMETRO ADULTO completo	UN	15	-	15		
					Quantidade Total do Lote	35	Total do Lote em R\$	
		Lote: 25						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2307	EXTENSOR PARA DRENAGEM SISTEMA DE ASPIRACAO DESCARTAVEL E ESTERIL TAMANHO 2M /	UN	1000	-	1000		
2	2307	EXTENSOR PARA DRENAGEM SISTEMA DE ASPIRACAO DESCARTAVEL E ESTERIL TAMANHO 2M /	UN	-	2500	2500		
					Quantidade Total do Lote	3500	Total do Lote em R\$	
		Lote: 26						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2308	EXTENSOR PARA OXIGENIOTERAPIA / extensão para oxigenioterapia, material pvc/silicone, tipo atóxico, transmitância verde, comprimento 2 m, características adicionais conexão p/adaptação nas 2 pontas universal para tipo de cateter de oxigenio, tipo uso estéril, descartável. Embalagem Individual.	UN	1000	-	1000		
					Quantidade Total do Lote	1000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 27						



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	8695	FILTRO HMEF (HEAT AND MOISTURE EXCHANGER FILTER) - FILTRO + TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM FILTRO + / FILTRO HMEF (HEAT AND MOISTURE EXCHANGER FILTER) - FILTRO + TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM FILTRO + TRAQUEIA E TAMPA. VALIDADE DE USO DE 48 HORAS, NO MINIMO. CARACTERÍSTICAS: COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E VENTILADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE ATÉ 55ML E VOLUME TIDAL DE 150 A 1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 150 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H2O VT 500M EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999% (COM LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE EFICÁCIA); VIRAL 99,999% RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H2O A 30L/MIN: 197PA	UN	200	-	200		
					Quantidade Total do Lote	200	Total do Lote em R\$	
		Lote: 28						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1163	FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 0 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM / FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 0 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 70 CM C/ AGULHA CILINDRICA. OB/GIN FECHAMENTO	ENV	180	-	180		



2	1163	FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 0 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM / FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 0 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 70 CM C/ AGULHA CILINDRICA. OB/GIN FECHAMENTO	ENV	-	180	180		
					Quantidade Total do Lote	360	Total do Lote em R\$	
		Lote: 29						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	548	FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 1 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM / FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 1 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 70 CM C/ AGULHA CILINDRICA. OB/GIN FECHAMENTO	ENV	180	-	180		
2	548	FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 1 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM / FIO ACIDO POLIGLICOLICO DIAMETRO 1 CURVATURA DA AGULHA 1/2 TAM. DA AGULHA 4,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 70 CM C/ AGULHA CILINDRICA. OB/GIN FECHAMENTO	ENV	-	180	180		
					Quantidade Total do Lote	360	Total do Lote em R\$	
		Lote: 30						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1290	FIO DE KIRSCHNER Nº 2.0 X 300MM / FIO DE KIRSCHNER Nº 2.0 X 300MM	UN	10	-	10		
2	1290	FIO DE KIRSCHNER Nº 2.0 X 300MM / FIO DE KIRSCHNER Nº 2.0 X 300MM	UN	-	20	20		
					Quantidade Total do Lote	30	Total do Lote em R\$	
		Lote: 31						



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1978	FIO DE KIRSCHNER Nº 2.5 X 300MM / FIO DE KIRSCHNER Nº 2.5 X 300MM	UN	10	-	10		
					Quantidade Total do Lote	10	Total do Lote em R\$	
		Lote: 32						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	538	FIO MONOFILAMENTO DIAMETRO 3.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM / FIO MONOFILAMENTO DIAMETRO 3.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM C/ AGULHA TRIANGULAR. CUTICULAR	ENV	720	-	720		
2	538	FIO MONOFILAMENTO DIAMETRO 3.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM / FIO MONOFILAMENTO DIAMETRO 3.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM C/ AGULHA TRIANGULAR. CUTICULAR	ENV	-	480	480		
					Quantidade Total do Lote	1200	Total do Lote em R\$	
		Lote: 33						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	558	FIO SEDA DIAMETRO 0 SEM AGULHA COMPRIMENTO DO FIO 15X45 CM / FIO SEDA DIAMETRO 0 SEM AGULHA, COMPRIMENTO DO FIO 15x45 CM	ENV	-	144	144		
2	558	FIO SEDA DIAMETRO 0 SEM AGULHA COMPRIMENTO DO FIO 15X45 CM / FIO SEDA DIAMETRO 0 SEM AGULHA, COMPRIMENTO DO FIO 15x45 CM	ENV	144	-	144		
					Quantidade Total do Lote	288	Total do Lote em R\$	
		Lote: 34						



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	556	FIO SEDA DIAMETRO 0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 75 CM C/ A / FIO SEDA DIAMETRO 0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 75 CM C/ AGULHA CILINDRICA.	ENV	72	-	72		
					Quantidade Total do Lote	72	Total do Lote em R\$	
		Lote: 35						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	552	FIO SEDA DIAMETRO 2.0 SEM AGULHA, COMPRIMENTO DO FIO 15X45 CM / FIO SEDA DIAMETRO 2.0 SEM AGULHA, COMPRIMENTO DO FIO 15X45 CM	ENV	144	-	144		
2	552	FIO SEDA DIAMETRO 2.0 SEM AGULHA, COMPRIMENTO DO FIO 15X45 CM / FIO SEDA DIAMETRO 2.0 SEM AGULHA, COMPRIMENTO DO FIO 15X45 CM	ENV	-	72	72		
					Quantidade Total do Lote	216	Total do Lote em R\$	
		Lote: 36						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	551	FIO SEDA DIAMETRO 2.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 75 CM / FIO SEDA DIAMETRO 2.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 75 CM C/ AGULHA CILINDRICA. GASTRO	ENV	180	-	180		



2	551	FIO SEDA DIAMETRO 2.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 75 CM / FIO SEDA DIAMETRO 2.0 CURVATURA DA AGULHA 3/8 TAM. DA AGULHA 3,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 75 CM C/ AGULHA CILINDRICA. GASTRO	ENV	-	72	72		
					Quantidade Total do Lote	252	Total do Lote em R\$	
		Lote: 37						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2454	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM GG /	UN	-	9000	9000		
					Quantidade Total do Lote	9000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 38						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1487	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO RN ATE 5KG /	UN	-	3600	3600		
					Quantidade Total do Lote	3600	Total do Lote em R\$	
		Lote: 39						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3306	KIT PARA TRACAO CUTANEA TAMANHO ADULTO / KIT PARA TRAÇÃO CUTANEA COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO ANTI- ALÉRGICA, COM REVESTIMENTO EM ESPUMA CAIXA DE OVO E REFORÇO INTERNO; PLUMA TINTA DUBLADA ESPESSURA 3 MM; CORDÃO ARA INSTALAÇÃO DO PESO COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 1 METRO USO INDIVIDUAL.	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	



		Lote: 40						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2150	LENCOL DESCARTAVEL ROLO / LENÇOL DESCARTAVEL ROLO 70 CM X 50 M. 100% CELULOSE	RL	50	-	50		
2	2150	LENCOL DESCARTAVEL ROLO / LENÇOL DESCARTAVEL ROLO 70 CM X 50 M. 100% CELULOSE	RL	-	40	40		
					Quantidade Total do Lote	90	Total do Lote em R\$	
		Lote: 41						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	602	LUVA DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NAO ESTERIL TAMANHO G / Luva de segurança para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanhos: grande.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses)	UN	25000	-	25000		
2	602	LUVA DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NAO ESTERIL TAMANHO G / Luva de segurança para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanhos: grande.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses)	UN	-	25000	25000		
					Quantidade Total do Lote	50000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 42						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	601	LUVA DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NAO ESTERIL TAMANHO M / Luva de segurança para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanhos: médio.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses)	UN	-	62000	62000		
2	601	LUVA DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NAO ESTERIL TAMANHO M / Luva de segurança para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanhos: médio.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses)	UN	100000	-	100000		
					Quantidade Total do Lote	162000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 43						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	600	LUVA DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NAO ESTERIL TAMANHO P / Luva de segurança para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanhos:pequeno.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses)	UN	115000	-	115000		
2	600	LUVA DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NAO ESTERIL TAMANHO P / Luva de segurança para procedimento não cirúrgicos confeccionada em látex, cor branca, lisa, ambidestra, não estéril, com pó.Tamanhos:pequeno.Caixa com 100 unidades. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses)	UN	-	108000	108000		
					Quantidade Total do Lote	223000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 44						



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2608	LUVA DESCARTAVEL (LATEX) INDIVIDUAL NAO ESTERIL TAMANHO PP /	UN	-	15000	15000		
					Quantidade Total do Lote	15000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 45						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6915	LUVA DESCARTÁVEL 100% NITRÍLICA, TAM. G, SEM TALCO / Luva descartável 100% nitrílica, cor branca, sem talco, não estéreis e de uso único, comprimento aproximado de 29 cm.Tamanhos: grande.Caixa com 100 unidades.(Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	CX	50	-	50		
2	6915	LUVA DESCARTÁVEL 100% NITRÍLICA, TAM. G, SEM TALCO / Luva descartável 100% nitrílica, cor branca, sem talco, não estéreis e de uso único, comprimento aproximado de 29 cm.Tamanhos: grande.Caixa com 100 unidades.(Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	CX	-	50	50		
					Quantidade Total do Lote	100	Total do Lote em R\$	
		Lote: 46						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6914	LUVA DESCARTÁVEL 100% NITRÍLICA, TAM. M SEM TALCO / Luva descartável 100% nitrílica, cor branca, sem talco, não estéreis e de uso único, comprimento aproximado de 29 cm.Tamanhos: médio.Caixa com 100 unidades.(Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	CX	-	100	100		
					Quantidade Total do Lote	100	Total do Lote em R\$	



Lote: 47								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6913	LUVA DESCARTÁVEL 100% NITRÍLICA, TAM. P S/ TALCO / Luva descartável 100% nitrílica, cor branca, sem talco, não estéreis e de uso único, comprimento aproximado de 29 cm. Tamanho P Caixa com 100 unidades.(Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	CX	60	-	60		
2	6913	LUVA DESCARTÁVEL 100% NITRÍLICA, TAM. P S/ TALCO / Luva descartável 100% nitrílica, cor branca, sem talco, não estéreis e de uso único, comprimento aproximado de 29 cm. Tamanho P Caixa com 100 unidades.(Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 6 meses).	CX	-	100	100		
					Quantidade Total do Lote	160	Total do Lote em R\$	
Lote: 48								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	583	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODAO 08 CM X 15 M / MALHA TUBULAR 100% ALGODAO 08 CM X 15 M	UN	30	-	30		
					Quantidade Total do Lote	30	Total do Lote em R\$	
Lote: 49								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	775	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODAO 12 CM X 15 M /	UN	-	20	20		
					Quantidade Total do Lote	20	Total do Lote em R\$	
Lote: 50								



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9606	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 100X100CM /	UN	-	1000	1000		
					Quantidade Total do Lote	1000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 51						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9607	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 150X150CM /	UN	2000	-	2000		
2	9607	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 150X150CM /	UN	-	1000	1000		
					Quantidade Total do Lote	3000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 52						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9608	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 50X50CM /	UN	1000	-	1000		
2	9608	MANTA PARA ESTERELIZAÇÃO SMS 60GR 50X50CM /	UN	-	1000	1000		
					Quantidade Total do Lote	2000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 53						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	8906	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO NÃO TECIDO 75CM X 75CM; 40G; LEVE; AZUL; HIDROFÓBICA; GRAU MÉDICO; PARA EMP / MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO NÃO TECIDO 75CM X 75CM; 40G; LEVE; AZUL; HIDROFÓBICA; GRAU MÉDICO; PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO; ÓXIDO DE ETILENO; PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E FORMALDEÍDO GASOSO	UN	-	1000	1000		
					Quantidade Total do Lote	1000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 54						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9296	MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTAVEL / MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTAVEL MÁSCARA DO TIPOCOM ELÁSTICO SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE CO / MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTAVEL Máscara do tipocom elástico super resistentes de 40 cm de comprimento, tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Clips nasal de 14 cm de comprimento.Com registro válido no Ministério da Saúde/ANVISA.Caixa com 50 unidades. Validade mínima do produto 12 meses, após a data da entrega como referência.	UN	30000	-	30000		
					Quantidade Total do Lote	30000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 55						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	1790	MASCARA VNI TAM: M / MASCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) FACIAL (ORONASAL) COM BOTÃO NO SUPORTE DE TESTA PARA REGULAGEM DO ÂNGULO DA MÁSCARA COM VEDAÇÃO TOTAL. ALMOFADA COM CAMADA DE SILICONE ÚNICA E/OU DUPLA, POSSUINDO AMORTECIMENTO NAS ÁREAS DE CONTORNO COM A FACE E O NARIZ.TAMANHO MEDIO ADULTO	UN	5	-	5		
2	1790	MASCARA VNI TAM: M / MASCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) FACIAL (ORONASAL) COM BOTÃO NO SUPORTE DE TESTA PARA REGULAGEM DO ÂNGULO DA MÁSCARA COM VEDAÇÃO TOTAL. ALMOFADA COM CAMADA DE SILICONE ÚNICA E/OU DUPLA, POSSUINDO AMORTECIMENTO NAS ÁREAS DE CONTORNO COM A FACE E O NARIZ.TAMANHO MEDIO ADULTO	UN	-	5	5		
					Quantidade Total do Lote	10	Total do Lote em R\$	
		Lote: 56						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1791	MASCARA VNI TAM: G / MASCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) FACIAL (ORONASAL) COM BOTÃO NO SUPORTE DE TESTA PARA REGULAGEM DO ÂNGULO DA MÁSCARA COM VEDAÇÃO TOTAL. ALMOFADA COM CAMADA DE SILICONE ÚNICA E/OU DUPLA, POSSUINDO AMORTECIMENTO NAS ÁREAS DE CONTORNO COM A FACE E O NARIZ.TAMANHO GRANDE ADULTO	UN	5	-	5		
2	1791	MASCARA VNI TAM: G / MASCARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) FACIAL (ORONASAL) COM BOTÃO NO SUPORTE DE TESTA PARA REGULAGEM DO ÂNGULO DA MÁSCARA COM VEDAÇÃO TOTAL. ALMOFADA COM CAMADA DE SILICONE ÚNICA E/OU DUPLA, POSSUINDO AMORTECIMENTO NAS ÁREAS DE CONTORNO COM A FACE E O NARIZ.TAMANHO GRANDE ADULTO	UN	-	5	5		



					Quantidade Total do Lote	10	Total do Lote em R\$	
		Lote: 57						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2461	PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME 100MMX100M / BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; DEVE DER DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5	-	5		



2	2461	PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME 100MMX100M / BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; DEVE DER DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	UN	-	5	5		
					Quantidade Total do Lote	10	Total do Lote em R\$	
		Lote: 58						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	2460	PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME 80MMX100M / BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; DEVE DER DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	UN	5	-	5		
---	------	--	----	---	---	---	--	--



2	2460	PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME 80MMX100M / BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; DEVE DER DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	UN	-	5	5		
					Quantidade Total do Lote	10	Total do Lote em R\$	
		Lote: 59						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	2875	PLACA ELETROCAUTERIO REGULAR DESCARTAVEL ADULTO REM / PLACA ELETROCAUTERIO REGULAR DESCARTAVEL ADULTO REM Dispositivo adesivo não - estéril e de uso único; Constituída de uma placa de espuma de Polietileno que serve de base para o condutor laminado de alumínio / PET (polietileno tereftalato); Revestido com Hidrogel, um gel condutor não irritante que entra em contato com o paciente; Apresenta bordas revestidas com adesivo acrílico grau médico que é protegido com uma camada de PET siliconizado ou papel; Disponível nos tipos padrão bi-partida, com ou sem cabo pré-fixado; São finas , leves e moldáveis; O adesivo se fixa firmemente durante a cirurgia, soltando-se suavemente no instante da remoção da placa; Seu formato pode ser retangular com contornos arredondados ou forma de maçã, minimizado o aquecimento ao longo de suas margens.	UN	100	-	100	
---	------	--	----	-----	---	-----	--



2	2875	PLACA ELETROCAUTERIO REGULAR DESCARTAVEL ADULTO REM / PLACA ELETROCAUTERIO REGULAR DESCARTAVEL ADULTO REM Dispositivo adesivo não - estéril e de uso único; Constituída de uma placa de espuma de Polietileno que serve de base para o condutor laminado de alumínio / PET (polietileno tereftalato); Revestido com Hidrogel, um gel condutor não irritante que entra em contato com o paciente; Apresenta bordas revestidas com adesivo acrílico grau médico que é protegido com uma camada de PET siliconizado ou papel; Disponível nos tipos padrão bi-partida, com ou sem cabo pré-fixado; São finas , leves e moldáveis; O adesivo se fixa firmemente durante a cirurgia, soltando-se suavemente no instante da remoção da placa; Seu formato pode ser retangular com contornos arredondados ou forma de maçã, minimizado o aquecimento ao longo de suas margens.	UN	-	200	200		
					Quantidade Total do Lote	300	Total do Lote em R\$	
		Lote: 60						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	367	SERINGA DESCARTAVEL 50/60ML BICO CURTO TIPO LUER LOCK / Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 50/60ml, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 1 em 1ml, numerada de 10 em 10ml, componente sem agulha, esterilidade descartável,estéril, modelo graduação legível e firme	UN	100	-	100		



2	367	SERINGA DESCARTAVEL 50/60ML BICO CURTO TIPO LUER LOCK / Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 50/60ml, características adicionais êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduação graduada de 1 em 1ml, numerada de 10 em 10ml, componente sem agulha, esterilidade descartável,estéril, modelo graduação legível e firme	UN	-	1000	1000		
					Quantidade Total do Lote	1100	Total do Lote em R\$	
		Lote: 61						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	364	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML BICO TIPO SLIP /	UN	30000	-	30000		
2	364	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML BICO TIPO SLIP /	UN	-	35000	35000		
					Quantidade Total do Lote	65000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 62						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	365	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP	UN	10000	-	10000		
2	365	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20 ML BICO SLIP	UN	-	15000	15000		
					Quantidade Total do Lote	25000	Total do Lote em R\$	
		Lote: 63						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	362	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML /	UN	12000	-	12000		
2	362	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML /	UN	-	12000	12000		
					Quantidade Total do Lote	24000	Total do Lote em R\$	



Lote: 64								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	363	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO TIPO SLIP /	UN	20000	-	20000		
2	363	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO TIPO SLIP /	UN	-	25000	25000		
					Quantidade Total do Lote	45000	Total do Lote em R\$	
Lote: 65								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1412	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA	UN	-	15000	15000		
2	1412	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA	UN	7000	-	7000		
					Quantidade Total do Lote	22000	Total do Lote em R\$	
Lote: 66								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9603	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 15CM / SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 15CM	ROLO	-	2	2		
					Quantidade Total do Lote	2	Total do Lote em R\$	
Lote: 67								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9604	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 30CM / SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 30CM	ROLO	-	2	2		



					Quantidade Total do Lote	2	Total do Lote em R\$	
		Lote: 68						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	9605	SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 50CM / SISTEMA DE BARREIRA PARA MATERIAIS DESINFETADOS 50CM	ROLO	-	2	2		
					Quantidade Total do Lote	2	Total do Lote em R\$	
		Lote: 69						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11901	SONDA DE CARLENS N ° 35 DESCARTAVEL (DIREITA) / Sonda endobronquial de Duplo lumen, Carlens com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (DIREITA), em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer- lock, graduado, esteril. Acompanhar: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários ; 1 intermediário em Y e mandril.	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	
		Lote: 70						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



1	11890	SONDA DE CARLENS N ° 37 DESCARTAVEL (DIREITA) / Sonda endobronquial de Duplo lumen, Carlens com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (DIREITA), em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer- lock, graduado, esteril. Acompanhar: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários ; 1 intermediário em Y e mandril.	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	
		Lote: 71						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4065	SONDA DE CARLENS N ° 37 DESCARTAVEL (ESQUERDA) / Sonda endobronquial de Duplo lumen, Carlens com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (ESQUERDA), em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer- lock, graduado, esteril. Acompanhar: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários ; 1 intermediário em Y e mandril.	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	
		Lote: 72						



Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11899	SONDA DE CARLENS N ° 39 DESCARTAVEL (DIREITA) / Sonda endobronquial de Duplo lumen, Carlens com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (DIREITA), em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, esteril. Acompanhar: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários ; 1 intermediário em Y e mandril.	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	
		Lote: 73						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4066	SONDA DE CARLENS N ° 39 DESCARTAVEL / Sonda endobronquial de Duplo lumen, Carlens com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (ESQUERDA), em PVC descartável, transparente termosensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, com balão de controle incolor ,, balão bronquial azul e balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, graduado, esteril. Acompanhar: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração; 2 intermediários ; 1 intermediário em Y e mandril.	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	



Lote: 74								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1827	TAMPA PLASTICA PARA VEDAR CONEXOES MODELO UNIVERSAL LUER LOCK / TAMPA PLASTICA PARA VEDAR SERINGAS, EQUIPOS E TODO TIPO DE CONEXÃO MODELO UNIVERSAL LUER LOCK	UN	10000	-	10000		
2	1827	TAMPA PLASTICA PARA VEDAR CONEXOES MODELO UNIVERSAL LUER LOCK / TAMPA PLASTICA PARA VEDAR SERINGAS, EQUIPOS E TODO TIPO DE CONEXÃO MODELO UNIVERSAL LUER LOCK	UN	-	15000	15000		
					Quantidade Total do Lote	25000	Total do Lote em R\$	
Lote: 75								
Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Mensal Estimada (2)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1750	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 6.5 MM SEM BALAO /	UN	5	-	5		
					Quantidade Total do Lote	5	Total do Lote em R\$	
							Total Geral em R\$	
Instituições:								
-1		FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	CNPJ:	13.183.513/0001-27				
-2		HOSPITAL DE TRAMANDAI	CNPJ:	13.183.513/0002-08				